



Portaria

PORTARIA Nº 37/2014

FIXA O REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL PARA O SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.411, DE 13/12/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 5.411/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fixa o regime de trabalho de dedicação integral para o servidor efetivo **Tiago Reis da Silva**, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos previstos nos parágrafos 1º a 4º do artigo 9º da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013, a 7 de março de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Março de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Licitações

CONTRATO Nº 03/2014

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pouso Alegre-MG (APAC)

Decorrencia: Pregão 04/2014.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o lanche dos vereadores, servidores, visitantes e colaboradores desta Câmara Municipal.

Vigência: 06/03/2014 a 31/12/2014.

Data da Assinatura: 06/03/2014

Valor estimado: R\$ 16.220,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte reais).

Dotações orçamentárias: 01 02 01 122 0021 8.005 3390 30 (Ficha 25)